



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECLARAÇÃO

No âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro – PJRJ, o normativo aplicável para análise das Prestações de Contas é a Deliberação TCERJ 278/2017. Dessa forma, conforme determinado no artigo 7º da referida Deliberação o processo da Prestação de Contas deverá ser remetido à Corte de Contas Estadual em até 180 (cento e oitenta) dias após o término do exercício financeiro, ou seja, até o dia 28/06/2024.

Portanto, no que tange ao exercício de 2023, as equipes técnicas do Núcleo de Auditoria Interna encontram-se atualmente em fase de elaboração do Relatório de Análise da Prestação de Contas e do Certificado de Auditoria. Nesse sentido, as contas anuais ainda não foram submetidas ao escrutínio do órgão de controle externo.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2024

Sthefania Mendonça Rodrigues

Secretária-Geral do Núcleo de Auditoria Interna